ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - CIDADANIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.manacapuru.am.leg.br./:E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 451/2024.

AUTOR: **VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D ÂNGELO,** COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **-WERBELANE LOPES DO NASCIMENTO**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **-WILLIAM FERREIRA SABÓIA, REQUERENDO** PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM OS PAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS TERAPIAS OCUPACIONAIS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que interfere em alguns aspectos fundamentais para a autonomia da pessoa, como o comportamento, a comunicação e a interação social.

A terapia ocupacional, também conhecida como TO é uma área do conhecimento voltada à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, incluindo o transtorno do espectro autista

A omissão por parte de alguns pais que se negam a cumprir seu importante papel para um desenvolvimento consistente o seu filho, cujo pais estão paralisados por uma negação completamente improdutiva ou não acreditam no potencial dos próprios filhos e simplesmente não se dão ao trabalho de estimulá-los como deveriam. Existe uma série de tratamento no TEA com o objetivo de oferecer às pessoas a oportunidade de amenizar e até eliminar alguns pontos prejudiciais que são trazidos por esse transtorno.

Ressalto a importância de trazer para dentro das escolas junto com os profissionais de saúde para mostrar esse tema para melhor entender este papel para pessoas com o TEA.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de novembro de 2024.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB